



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 043/2021	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210303.001/2021	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210303.004/2021	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210303.007/2021	3

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 043/2021**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 043/2021 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades da rede municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: M M AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.688.990/0001-14, vencedora do item, com proposta apresentada no valor total de R\$ 6.240.000,00 (seis milhões duzentos e quarenta mil reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Amarante do Maranhão - MA, em 06 de Janeiro de 2022. Clébio Cardoso Pinheiro — Pregoeiro Municipal

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: j10e7o7bpvg20220106170138

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20210303.001/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210303.001/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SENHOR RAIMUNDO MOTA FERRAZ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2021; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo

tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 03 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua 31 de março, s/nº, Bairro Centro, no Município de Amarante - MA, para funcionamento da Secretaria de Administração e Comissão Permanente de Licitação, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 10 (dez) meses contados a partir do dia 03 de Janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 10 (dez) meses, sendo o valor total de R\$ 22.213,80 (vinte e dois mil duzentos e treze reais e oitenta centavos), dividida em dez parcelas mensais de R\$ 2.221,38 (dois mil duzentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0204- Secretaria Municipal de Administração; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2022 – Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/01/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. José Ronaldo Moraes Franco - Secretário Municipal de Administração; p/ Contratada: Sr. Raimundo Mota Ferraz– Locador.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: y48ubwe3g6c20220106170103

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20210303.004/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210303.004/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O SENHOR

EVANDRO LIMA DE CARVALHO VIANA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2021; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 03 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua São Joaquim nº 228, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Conselho Tutelar, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 10 (dez) meses contados a partir do dia 03 de Janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 10 (dez) meses, sendo o valor total de R\$ 16.043,30 (dezesesseis mil quarenta e três reais e trinta centavos), dividida em dez parcelas mensais de R\$ 1.604,33 (um mil seiscentos e quatro reais e trinta e três centavos). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0218- Secretaria de Desenvolvimento Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.9175 – Manutenção do Conselho Tutelar; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/01/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Denha Miranda da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; p/ Contratada: Sr. Evandro Lima de Carvalho Viana– Locador.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: qizg3yxhdk20220106170111

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210303.007/2021
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO

CONTRATO Nº 20210303.007/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ESMERALDO PATRICIO BRITO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2021; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 03 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua Joel Ferreira, s/n, Bairro Industrial, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 10 (dez) meses contados a partir do dia 03 de Janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 10 (dez) meses, sendo o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e custo total durante 10 (dez) meses será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2145 – Implantação/ Manutenção do programa de Atenção psicossocial I; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/01/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Wesley Santos Garcia - Secretário Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sr. Esmeraldo Patrício Brito – Locador.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: jqzctz82220220106180103



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
AMARANTE DO MARA
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do
Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=278
42417000158/OU=Presencial/OU=Certificado PJ
A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHAO:06157846000116 Data:06.01.2022
23:07

